



Universidade Federal
de Campina Grande

Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA
Gabinete do Diretor
Campus Sumé

Rua Luiz Grande, S/N – Frei Damião – CEP 58540-000 – Sumé-PB
Fone: (83) 3353.1850 – Fax: (83) 3353.1873
www.cdsa.ufcg.edu.br – cdsa@ufcg.edu.br

Portaria CDSA Nº 038, de 06 de junho de 2011.

O **Vice-Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Instituição,

R e s o l v e:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para que, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que irá **elaborar diagnóstico da execução físico-financeira das obras em andamento, paralisadas e sub júdice no CDSA**, referentes aos contratos: **PRA/UFMG 077/2009** - EMPRESA ENE: pavimentação do setor 2 do *campus*; **PRA/UFMG 068/2009** EMPRESA RGM: central de aulas I, almoxarifado, garagem, pórtico de entrada; **UFMG/PRA 017/2009** EMPRESA RGM: ambiente de professores; **CPL/CCTA/UFMG 01/2009** EMPRESA MK: central de aulas II; **CES/UFMG 01/2009** EMPRESA MK: central de laboratórios; **CDSA/UFMG 15/2010** EMPRESA PRENER: eletrificação do setor 1 do *campus*; **CDSA/UFMG 16/2010** EMPRESA LOPEL: retirada da rede de baixa tensão do setor 2 do *campus*; **CDSA/UFMG 10/2010** EMPRESA ENERGISA: retirada da rede de alta tensão; **CDSA/UFMG 17/2010** EMPRESA ENIC: Biblioteca, no prazo de **30 dias**.

- 1. Edvaldo Eloy Dantas Júnior**, matrícula SIAPE nº 1835917, **Presidente**
- 2. Deyvison Carvalho de Almeida**, matrícula SIAPE nº 1827352, **Membro**
- 3. Hugo Moraes de Alcântara**, matrícula SIAPE nº 2115731, **Membro**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Vanderlan Leite de Oliveira
Vice-Diretor do CDSA